LOGÍSTICA INTEGRADA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ/MF Nº 54.421.721/0001-02

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 22 de maio de 2025, às 10:00 (horário de Brasília), via conferência telefônica, conduzida pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. ("Administradora"), sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional das atividades de administração e gestão de recursos de terceiros, conforme Ato Declaratório CVM nº 9.319, de 15 de maio de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 07.885.392/0001-62, na capacidade de instituição administradora e gestora do **Logística Integrada Fundo de Investimento em Participações** ("FIP"), fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ sob o nº 54.421.721/0001-02, formado por uma classe única de cotas, sob a forma de condomínio fechado e do tipo multiestratégia, a **Classe A Multiestratégia Responsabilidade Limitada do FIP** ("Classe").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da presença do único titular de cotas do FIP e da Classe ("Cotista"), nos termos do item 5.3.3. do regulamento do FIP ("Regulamento").

3. PRESIDENTE E SECRETÁRIA: Presidente: Victor Anderson Rocha de Souza. Secretária: Fabiana Rodrigues Fatá Mariano.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS E CONTEXTO: Tendo em vista que o FIP possui uma classe única de cotas, a deliberação para aprovação das demonstrações financeiras do FIP e da Classe será tomada na presente Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia") que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de Assembleia Especial de Cotistas.

5. ORDEM DO DIA: A seguinte matéria deve ser resolvida pelo Cotista:

5.1. Deliberar sobre a apreciação e aprovação das demonstrações financeiras anuais do FIP e da Classe relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.

6. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, o Cotista, sem restrições, deliberou:

6.1. Aprovar as demonstrações financeiras anuais do FIP e da Classe relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

6.2. Autorizar que a Administradora realize todos os procedimentos necessários para cumprir com as deliberações aprovadas nesta Assembleia e submetê-las ao conhecimento da CVM.

7. DEFINIÇÕES: Os termos iniciados com letra maiúscula e não definidos nesta ata possuem o significado a eles atribuídos no Regulamento.

8. ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o presidente declarou encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Esta ata é uma cópia exata e verdadeira da ata original da Assembleia, realizada em 22 de maio de 2025, transcrita no livro próprio do FIP.

_____

Fabiana Rodrigues Fatá Mariano
Secretária